

12 DEZ 1995 014730

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
DIRETÓRIO REGIONAL
Ofício nº 233/95

PROTOCOLO



Recife, 12 de dezembro de 1995.

Sr. Presidente,

O Partido Democrático Trabalhista - PDT, vem através desse encaminhar a V. Exa., os procedimentos legais, cópias da ata da reunião da Comissão Provisória realizada em 12/12/95, designando Comissões Provisórias para os municípios de: PEDRA, SERTÃOIA, TUPANATINGA, TORITAMA, CHÃ GRANDE, CATENDE, SÃO JOSÉ DO EGITO e ÁGUA PRETA.

Respeitosamente,

Luiz de Andrade Lima
Luiz de Andrade Lima

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. Juiz Presidente

Tribunal Regional Eleitoral - TRE

Nesta

AK
over
12/12/95

12th Street 01433

PARTIDO DEMOCRATICO TRAHARISTA



Proc. Circ. 299/fj
enc 13-12-98
Gaudin

October 11, 1998

... ..

...

... ..

...

...

...

...

...

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 12, 12, 1975
CLEYDE SORIANO
Secretaria Regional Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral - PE

Ata da reunião da Comissão Regional Provisória do Partido Democrático Trabalhista - PDT em Pernambuco.

dos (12) doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, em sua sede à Rua do Paissandu, nº 398 - Boa Vista, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Executiva Regional Provisória, sob a presidência do companheiro Luiz de Andrade Lima, o qual convidou a mim, para secretariar a reunião. Foi lida a pauta que constou do seguinte:

1- Retificação da Comissão Provisória do município de Buíque. A Comissão Provisória de Buíque que foi aprovada por esta Comissão aos (05) cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. É remetida ao Tribunal Regional Eleitoral aos (05) cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Composta pelos membros: presidente: Sôstenes Tenório Lamelo, Paulo de Oliveira Magalhães,IVALTO Bandeira dos Santos, Maria Auxiliadora Florentino dos Santos e Benilve Cavalcante de Araújo.

Para a ter a seguinte constituição: presidente - Maria Auxiliadora Florentino dos Santos, DAMIÃO Antonio da Silva, Paulo de Oliveira Magalhães,IVALTO Bandeira dos Santos e Benilve Cavalcante de Araújo.

2- Designação de Comissões Provisórias municipais de organização partidária. Debe a mim comunicar aos presentes a proposta de Comissão Provisória para os seguintes municípios:

(1) PEDRA - presidente: Ivênio Tenório Cavalcante, Apício Tenório Cavalcante, Selva Maria Tenório Sequeira, Maria Marcelino Cavalcante e Ednaura Marques Cavalcante.

(2) SERTÂNIA - presidente: Jaime Pires Ferreira,

Aristóteles Siqueira Campos, Edilton Célio Boacorda,
José Estevão Bins de Albuquerque Júnior. ③ TUPA-
NATINGA - presidente: José Roberto Leite da Silva,
Ira Claudia Bezerra Cavalcante, Edna Barbosa
da Silva, Maria de Lourdes Cavalcante e Givaldo
Nunes Cavalcante. ④ TORITAMA - presidente: José
Aelco da Silva, Araújo Antônio da Silva, Claudemil-
da Maria da Silva, Edinalva Maria de Carvalho
e Efraim José da Silva. ⑤ CHA GRANDE - presidente:
Daniel Alves de Lima, Moacir Tomé Lourenço, Gil-
son José dos Santos, Luiz Martins Magalhães
e Joel Alves de Lima. ⑥ CATENDE - presidente:
Pedro Joaquim da Silva, José Bernardino Pereira,
Mitalício Feitosa de Assunção, Fernando Melo da
Silva e José Francisco da Silva Júnior. ⑦ SÃO
JOSE DO EGITO - presidente: Paulo Vieira Jucá,
Walmir Domingos Siqueira Vasconcelos, Eugivan
José de Deus, José Bernardes Filho e Rita de Lássia
da Silva Bernardes. ⑧ ÁGUA PRETA - presidente:
José Meacir Ferreira de Góis, Antônio Pedro Mon-
teiro de Melo, Amaro Gonçalves Mendes, Solange
Episelle Trindade de Melo e José Antônio Monteiro de
Melo. EM TEMPO: por equívoco deixou-se de nar-
rar o nome de Bartolomeu Regue da Silva, com-
ponente da Comissão Provisória do município de:
SERTÂNIA, completando portanto os 5 nomes. Tendo
sido aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a
tratar foi encerrada a reunião, da qual eu, lavrei a pre-
sente ata que depois de lida e achada conforme vai por mim
assinada, e pelo presidente e demais membros.

x. Leuz de Lúcia de Luna.

Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL
Recife, 12 de Ad, 1995
p/ CLEYDE SORIANO
Secretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral - PE